Real Fabrica

Real Fabrica

ARCHIVO HISTORICO - ITAMARATY - DO

Decreto

Sendo-me presente em Consulta da Real Junta do Commercio Agricultura Fabricas e Navegação datada em 7 de Outubro do Corrente anno o Plano de Reforma do Estabelecimento da Real Fabrica das Sedas, e varios requerimentos dos Mestres Fabricantes, e Empregados na mesma Fabrica, e havendo concidração ao parecer da Junta, e tudo o mais que sobre tão importante materia foi expendido nos papeis juntos a mencionada Consulta: Sou Servido Determinar, que os membros da Direcção da Real Fabrica das Sedas e Obras de Agoas Livres, existentes no Anno de 1820, José Ancisio das Neves, José Barboza de Amorim, e Antonio José Baptista de Salles, e José Joaquim Pereira e Martim Lyão se entregados em seus Lugares, dando por findos os trabalhos da Commissão que a substituio: Que a Direcção assim reintregada me proponha daquelles empregados, que se achão excluidos, e não o forão por alcance, ou malversação, os que convem serem admittidos declarando a necessidade da admissão a qual deve ser regulada por hua mui exacta economia: Que todos os Empregados continuem a vencer os Ordenados q. actualmente percebem: Que a Direcção proceda a Inventario de tudo quanto pertença ao Estabelecimento fazendo responsaveis aquelles empregados a que for entregue cada hum dos Objectos descriptos no mesmo Inventario: Que a Direcção observe os seus Estatutos, regulamentos da extinta Junta das Fabricas, e de 3 de Setb.r de 1803.: Que restabeleça os Filatorios, e Fornos Plantação de Amoreiras, e os mais Estabelecimentos anexos segundo convier ao seu estado actual: Que no fim de cada anno faça saber a minha Real Presença a conta do Estado em que se acha o dito Estabelecimento, e da receita, e despeza com os balanços, e crescimentos que mostrem á applicação util da consignação actualmente estabelecida, e que mando continue até Ordem em contrario, e que finalmente a mesma Direcção me proponha qualquer reforma, ou alteração que entenda conveniente, para melhorar o Estabelecimento importante de que a Encarrego: Joaquim Pedro Gomes de Oliveira do meu Conselho de Estado Ministro e Secretario de Estado dos Negocios

do Reino o tenha assim entendido, e faça executar expedindo os Despachos, e participações convenientes. Palacio da Bemposta em 8 de Novembro de 1823 = Com a Rubrica de Sua Mag.de = Gaspar Feliciano de Moraes.